Machado Filho

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de fevereiro de 2007 JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho Secretário de Agricultura e Abastecimento

Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad Secretário da Cultura

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto Secretário do Meio Ambiente

Rogério Pinto Coelho Amato Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata Secretário da Saúde

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Claury Santos Alves da Silva Secretário de Esporte e Lazer

Hubert Alguéres

Secretário de Comunicação

José Henrique Reis Lobo

Secretário de Relações Institucionais

Sidney Beraldo

Secretário de Gestão Pública

José Aristodemo Pinotti Secretário de Ensino Superior

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de fevereiro de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 30-1-2007

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Sidney Raffi Kaloustian e Elnatan Ferreira de Oliveira, respectivamente como titular e suplente;

do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo: Rivaldo Ribeiro de Jesus e João Ramalho, respectivamente como titular e suplente.

Designando, com fundamento no art. 21, §§ 1º e 2º da LC 939-2003, os abaixo relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon, na qualidade de repre-

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Guilherme Bueno de Camargo e Sidnei Raffi Kaloustian, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Sidney Raffi Kaloustian e Elnatan Ferreira de Oliveira;

do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo: Lauro Kuester Marin e Emílio Bruno, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Rivaldo Ribeiro de Jesus e João Ramalho. (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1°-2-2007

No processo ST-62-03 1° ao 3° - Vols., sobre Termo Aditivo. Prorrogação e Reti-Ratificação. Convênio. Hidrovia do Tietê-Paraná: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Secretário dos Transportes, autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação e de Reti-Rati ficação de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Transportes e com a participação do Departamento Hidroviário, a Marinha do Brasil, por meio do Comando do 8º Distrito Naval e com a participação da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, visando a Cooperação nas atividades de monitoração das operações de transportes de cargas e a fiscalização do cumprimento das normas operacionais na Hidrovia do Tietê-Paraná, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gestão Pública

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E **MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES**

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica de Departamento, de 1-2-2007

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei nº 761, de 14/11/75, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, a

seguinte inscrição: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

Data de Processo N° de Interessado Cancela Inscrição mento 27/10/2006 SAA 134.718/76 13-02-654 Ruy Philadelpho

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO **ADMINISTRATIVO**

Despacho da Diretoria Executiva, de 30-1-2007

Proc. 20/2006 - Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretoria Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para o pagamento das despesas relativas ao consumo de energia elétrica para o exercício de 2007, a ser fornecida pela empresa Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S/A, nos termos do artigo 24. inciso XXII. da Lei Federal nº8.666/93. autorizando a realização da respectiva despesa.

Resumo de Alteração de Contrato 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Processo nº. 976/2005

Parecer jurídico: AJ 544/2006

26/12/06

Contratante: Fur Administrativo - FUNDAP Fundação Desenvolvimento

Objeto: Alteração da vigência, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Nº do Termo Nome do Credenciado Modalidade Vigência (12 meses) a partir de: Data de Assinatura Docente Hélio Benedito Costa 13/01/07

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado GPS Nº014, de 1-2-2006

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal n.8666/93, de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela LF n. 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver, despesa com custeio Utilidade Pública, Adiantamentos, ISS, INSS, etc.

Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas

UG LIQUIDANTE	N° PD	VALOR
170101	2007PD00070	66.000,00
170102	2007PD00022	1.892,56
170102	2007PD00082	79,68
170102	2007PD00083	51,23
170102	2007PD00084	179,28
	TOTAL GERAL	R\$ 68.202,75
Total de PD 05	(cinco)	

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria Executiva

Processo FP nº 291/06 - Ratificando declaração de dispende licitação para contratação da Fundação Desenvolvimento Administrativo - Fundap para elaboração de Plano de Classificação de Cargos e Salários

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE -**FUNDAÇÃO CASA**

Despachos da Chefe de Gabinete

Tornando sem Efeito a publicação referente ao processo FB 1686/02, Termo de Alteração 217/2006-DSCT, Contratada: Air Liquide Brasil Ltda, publicado em 31/01/2007

De 29-1-2007

Processo SDE 0124/2007 - "Autorizo a doação de 01 (um) ferro elétrico de marca "Black Decker", no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pela Senhora Flora Carmem Aparecida de Oliveira Tivelli, para uso da Unidade de Semiliberdade Mogi Mirim"

Extrato de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação

Processo FB nº 1114/02 - Contratante: FEBEM-SP - Termo de Alteração nº275/2006-DSCT - Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Objeto da Alteração: 5° - Quinto Termo de Prorrogação, Aditamento, Retificação e Ratificação ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Unidade de Internação Provisória de São Vicente. - Cláusulas Retificadas: Terceira e Quinta. - Vigência: 12 meses, de 01/02/2007 à 31/01/2008. - Valor Total: R\$ 64.152,00 - Classificação dos Recursos: 33.90.39/5176/0000 -Data de Assinatura: 19/01/2007

Extrato de Aditamento, Retificação e Ratificação

Processo FB VD Nº 2467/2004 - Contratante: FEBEM-SP -Contrato de PSAGOP nº0501355099 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT - Objeto da Alteração: Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços postais nas modalidades nacional e internacional, bem como de venda de produtos postais, em todas as agências dos correios das diretorias regionais credenciadas, venda de serviços de produtos-franquia postal - PSAGOP. - Cláusulas Retificadas: Primeira e Segunda. - Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Originário, previsto na Cláusula Sexta, até 30/01/2008. - Valor Total: R\$ 48.000,00 - Classificação dos Recursos: 33.90.39.99/5153/0000. - Data de Assinatura: 24/01/2006.

Assistência e **Desenvolvimento Social**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 31-1-2007 PROCESSO: DRADS/PRESIDENTE PRUDENTE Nº 34/2006

INTERESSADO:DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALTA SOROCABANA ASSUNTO:Transferência de móveis e equipamentos da

DRADS ASO P.PTE para DRADS APL DRACENA.

Autorizo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", item 1, do Decreto 49.688 de 17 de junho de 2006, a transferência dos móveis e equipamentos relacionados às fls. 2 e 3. da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana, em Presidente Prudente, para a DRADS – Alta

São Paulo, 31 de janeiro de 2007.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL -**CONSEA-SP**

Extratos de Termos Aditivo

PROCESSO N°: SEADS 1296/2006 PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 620/2006

CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS

CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-ASSISTENTE: OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N°: SEADS 1298/2006 PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 618/2006

ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS CONVENENTE: CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

ASSISTENTE: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO

1° TERMO DE ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2006 SFADS 1305/2006 PROCESSO N°

PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 611/2006 CONVENENTE ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP CONVENIADA:

ASSISTENTE: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N°: SEADS 1306/2006

1° TERMO DE ADITAMENTO:

VIGÊNCIA:

PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 672/2006 CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS

CONVENIADA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP ASSISTENTE: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO

1° TERMO DE ADITAMENTO: 27 DE DEZEMBRO DE 2006 PROCESSO N°: SFADS 1307/2006

PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 613/2006 CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS

CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP ASSISTENTE: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N° SEADS 1308/2006

PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 614/2006 ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS CONVENENTE:

CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP ASSISTENTE: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL. BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO

1° TERMO DE ADITAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2006 PROCESSO N°: SEADS 1316/2006

PARECER JURÍDICO: CONVENENTE:

ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP CONVENIADA:

ASSISTENTE: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007

VIGÊNCIA:

1° TERMO DE ADITAMENTO:

DATA DA ASSINATURA DO 1° TERMO DE ADITAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N°: SEADS 1318/2006 PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 617/2006

CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS CONVENIADA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

ASSISTENTE: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO

PROCESSO N°: SEADS 1408/2006

PARECER JURÍDICO: CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS

14 DE DEZEMBRO DE 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAROÃO DA SERRA CONVENIADA: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP ASSISTENTE:

PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITA

PROCESSO No. SEADS 1410/2006

PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 635/2006 ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATURA CONVENIADA:

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP ASSISTENTE:

PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007

DATA DA ASSINATURA DO 1° TERMO DE ADITAMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N°: SEADS 1411/2006 PARECER JURÍDICO: CJ/SEADS Nº 669/2006

ESTADO DE SÃO PAULO. POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS CONVENENTE:

CONVENIADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL- CONSEA-SP ASSISTENTE:

PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMÁDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI-CIONAL. BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 DATA DA ASSINATURA DO

1° TERMO DE ADITAMENTO: 21 DE DEZEMBRO DE 2006

PROCESSO N°: SEADS 1421/2006 PARECER JURÍDICO: CONVENENTE:

CUSEADS Nº 670/2006 ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA CONVENIADA:

ASSISTENTE: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL— CONSEA-SP PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRI-OBJETO:

CIONAL, BEM COMO QUANTO AO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRORROGAÇÃO ATÉ 28/02/2007 VIGÊNCIA:

DATA DA ASSINATURA DO

VIGÊNCIA:

OBJETO:

1° TERMO DE ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2006